



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

e-mail: cmsjp2013@outlook.com • cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 627

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA, da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2026, às 09h, conforme o Artigo 143 do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declarou aberta a sessão e solicitou que o Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO elevasse a Deus uma oração, pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Secretário JOÃO CARLINDO FERREIRA que procedesse à chamada, na qual foi constatada a presença dos Senhores Vereadores(a): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; ORLINDO DA SILVA NETO; RAISSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA; ROSALVO ALVES PEREIRA e ZENILDO DE SOUSA XAVIER, e solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da ata anterior, a qual, submetida à apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente informou que as proposições a serem apreciadas, já haviam sido analisadas pelas comissões permanentes, as quais já emitiram os respectivos pareceres. Posteriormente, solicitou ao Secretário que procedesse à leitura das seguintes proposições: 1 – PROJETO DE LEI Nº 507 DE 01º DE ABRIL DE 2026 - “ESTABELECE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO TIAGO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - Autoria – JARLES NARDY DA SILVA CHAVES, o qual, colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 2 – PROJETO DE LEI Nº 510 DE 06 DE ABRIL DE 2026 - “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG, A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em seguida solicitou a leitura das emendas: I – emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 510 de 06 de abril de 2026, a qual, colocada em apreciação plenária, foi APROVADA POR UNANIMIDADE; II – emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 510 de 06 de abril de 2026, a qual, colocada em apreciação plenária, foi APROVADA POR UNANIMIDADE; logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 510 de 06 de abril de 2026, o qual, colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 3 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 172 DE 06 DE ABRIL DE 2026 - “REGULAMENTA AS CONTRATAÇÕES DIRETAS COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o qual, colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 4 – REQUERIMENTO Nº 01/2026 – Autoria - JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, o qual, colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 5 – REQUERIMENTO Nº 02/2026 - Autoria JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, o qual, colocado em apreciação

*Orlando de Sousa Xavier*

*[Signature]*

*[Signature]*

Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”  
provérbios 29.2’



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

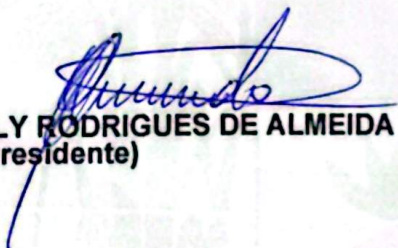
e-mail: cmsjp2013@outlook.com • cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro


CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 628

plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 6 – INDICAÇÃO Nº 01/2026 – Aatoria - ZENILDO DE SOUSA XAVIER; 7 – INDICAÇÃO Nº 02/2026 – Aatoria - ZENILDO DE SOUSA XAVIER; 8 – INDICAÇÃO Nº 01/2026 – Aatoria – RAÍSSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA; 9 – INDICAÇÃO Nº 03/2026 – Aatoria – RAÍSSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA; 10 – INDICAÇÃO Nº 02/2026 – Aatoria – ELY RODRIGUES DE ALMEIDA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra aos nobres Vereadores(a), sendo utilizada por todos. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da sessão e solicitou que fosse lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores(a) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso - MG, 17 (dezesete) de abril de 2026.

  
ELY RODRIGUES DE ALMEIDA  
(Presidente)

  
JARLES NARDY DA SILVA CHAVES  
(Vice-Presidente)

  
JOÃO CARUNDO FERREIRA  
(1º Secretário)

ELDIVO MARQUES DE BRITO  
(2º Secretário)

*Arnildo de Sousa Xavier*

*Arnildo*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Olivera.*

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”  
provérbios 29.2’